



Portaria Inmetro/Dimel nº 0058, de 04 de abril de 2012.
(4º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel 211/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.060259/2011 apresentados por Toledo do Brasil Industria de Balanças Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 211/2007, que aprova o modelo 9098, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO; e,

Considerando os termos das Portarias Inmetro/Dimel nº 130/2010, nº 132/2010 e nº 245/11 relacionadas à Portaria Inmetro/Dimel nº 211/2007, resolve:

Art. 1º - Incluir, em caráter opcional, as legendas Bal.1 e Bal.2 no modelo 9098.

Art. 2º - Incluir desenho com a vista frontal do modelo 9098 com as legendas Bal.1 e Bal.2.

Art. 3º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
HAB/hab
P 060259-11 Dimas.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br

TOLEDO

kg

Bal.1 Bal.2 Zero Líquido

	Bal.1	Bal.2
Max.=		
e = d =		
Min.=		

Interditado para venda direta ao público.



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0058, DE 04 DE ABRIL DE 2012.



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE
BALANÇAS LTDA

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO
9098 COM DETALHES DAS LEGENDAS Bal.1 e Bal.2

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 1